



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 0653/97

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 101/97.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA

FINANCEIRA.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 29.12.97.

Movimento: _____

Pii

Aracruz, 24 de dezembro de 1997.

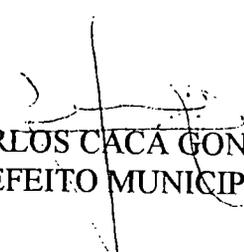
MENSAGEM Nº 101/97
SENHORA PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

A Senhora Secretária Municipal de Saúde - NALVA BERNARDETE BARROS DE AMORIM, através do OF/GS/SMS/SEMSA/PMA/Nº 0365/1997 datado de 23/12/97, solicitou providências no sentido de atender o pedido da Senhora SUELI FELÍCIO REBUZZI, no sentido de custear as despesas na aquisição de medicamentos anti-psicótico (ZIPREXA), para o seu filho Renato Felício Rebuzi.

O jovem Renato Felício Rebuzi, é portador de doença psiquiátrica, conforme cópia do Laudo Médico e Receita em anexo.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Edis para que após as deliberações de praxe o Projeto de Lei anexo venha ser coroado com a aprovação competente.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO 1.º TURNO

Em 24/12/97

Maurício

Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 24/12/97

Maurício

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 101/97.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER UMA AJUDA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira no valor de R\$ 667,20 (Seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), a Senhora **SUELI FELÍCIO REBUZZI**, para custear despesas com aquisição de medicamentos anti-psicótico (Ziprexa) para o seu filho Renato Felício Rebuzzi, portador de doença psiquiátrica.

PARÁGRAFO ÚNICO - A beneficiária fica sujeita à prestação de contas das despesas realizadas, junto ao órgão competente da Municipalidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento financeiro vigente desta Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de dezembro de 1997.

L. Carlos Caca
LUIZ CARLOS CACA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N.º 0653/97

Ao Departamento Legislativo

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.S^a, para outras providências.

Em: 29.12.97.

DINAURIA BOF BERMUDES
Chefe Departº Administrativo

4
Pui



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 2.º TURNO PARECER

Em 30/12/97

Mr. Bermudes

Presidente da Câmara

APROVADO 1.º TURNO

em 30/12/97

Mr. Bermudes

Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO: Nº 653/97
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 101/97
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Autoriza Executivo conceder ajuda financeira

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do Projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanhamento do voto do Relator
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exara parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 29 de dezembro de 1997.

PRESIDENTE: CARLOS R. BERMUDES ROCHA
RELATOR: DIRCEU CAVALHERI
MEMBRO: ROSANE RIBEIRO MACHADO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO PARECER

Em 30/12/1997

M. Pereira
Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 30/12/1997

M. Pereira
Presidente da Câmara

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO: Nº 653/97
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 101/97
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Autoriza Poder Executivo conceder ajuda financeira

RELATÓRIO:

Em consonância com o artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise da proposição em tela, esta relatoria constata que o mesmo atende aos preceitos estabelecidos.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 29 de dezembro de 1997.

PRESIDENTE: PEDRO TADEU COUTINHO.....
RELATOR: CLÁUDIO SPINASSÉ.....
MEMBRO: FELOMENA Mª SCARPATTI.....



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno 15ª Sessão Ordinária
2º Turno 15ª Sessão Ordinária

DATA: 30/12/97
DATA: 30/12/97

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 101/97

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	30/12/97		30/12/97		30/12/97		30/12/97	
ADEMAR COUTINHO DEVENS	L		X		L		X	
ADERVAL V. GONÇALVES	L		X		L		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	ausente		ausente		ausente		ausente	
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA	L		X		X		X	
CLAUDIO BOF	ausente		ausente		ausente		ausente	
CLAUDIO SPINASSÉ	ausente		ausente		ausente		ausente	
DIRCEU CAVALHERI	ausente		ausente		ausente		ausente	
FELOMENA M. SCARPATI	L		X		L		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	L		X		L		X	
JONES CAVAGLIERI	L		X		L		X	
MARCELO SOUZA COELHO	ausente		ausente		ausente		ausente	
MARGARETH S. CABIDELLI	L		X		L		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	não vota		não vota		não vota		não vota	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	L		X		L		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	L		X		L		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	L		X		L		X	
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ	L		X		L		X	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA
1º TURNO: Favoráveis: 11... votos
Contrários: 00... votos

2º TURNO: Favoráveis: 11... votos
Contrários: 00... votos

COMISSÃO DE FINANÇAS
1º TURNO: Favoráveis: 11... votos
Contrários: 00... votos

2º TURNO: Favoráveis: 11... votos
Contrários: 00... votos


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 15ª Sessão Extraordinária DATA: 30/12/97
2º TURNO - 15ª Sessão Extraordinária DATA: 30/12/97

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 101/97

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	L		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	L		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	Ausente		Ausente	
CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA	L		X	
CLÁUDIO BOF	Ausente		Ausente	
CLÁUDIO SPINASSÉ	Ausente		Ausente	
DIRCEU CAVALHERI	Ausente		Ausente	
FELOMENA MARIA SCARPATI	L		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	L		X	
JONES CAVAGLIERI	L		X	
MARCELO DE SOUZA COELHO	Ausente		Ausente	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	Não vota		não vota	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	L		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	L		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	L		X	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	L		X	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 11 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 11 votos
Contrários: 00 votos


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 30 de dezembro de 1997.

Of. nº 326/97
Gab. da Presidência.

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a V. Ex^a. **Projeto de Lei nº 101/97- Autoriza o Poder Executivo conceder ajuda financeira** o qual foi **aprovado** em 2º turno à 15ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta